



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 017 , DE 23 DE janeiro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 574, de 07 de dezembro de 2007, publicado no D.O.U. de 11 de dezembro de 2007, Seção 2, pág. 30/31, referente à declaração de vacância de PAULO DE TARSO DE GOVÊA VIEIRA, nos seguintes termos: "onde se lê Analista Judiciário, Área **Judiciária**, leia-se Analista Judiciário, Área **Administrativa**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE